

APROVADA URGENTE  
21/8/2000  
Secretário

LEI Nº 50 / 2000 I

ORDEN DO DIA  
21/8/2000

PROJETO DE LEI

APROVADO  
21/8/2000

Abre crédito, cria rubrica, suplementa verba orçamentária e dá outras providências

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - saber em disposto no Art nº 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Abrir crédito, criar rubrica e suplementa verba especial na Sec. de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social para o FMS para assistência à Área de Assentamento.

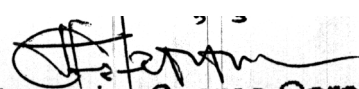
0602.1375428 1.034 - FMS Assist. à Área de Assentamento  
0602.1375428 1.034 4.0.0.0.00  
0602.1375428 1.034 4.1.0.0.00  
0602.1375428 1.034 4.1.2.0.00.....R\$ 5.000,00

0602.1375428 2.051 - FMS Assist. à Área de Assentamento  
0602.1375428 2.051 3.1.0.0.00  
0602.1375428 2.051 3.1.1.0.00  
0602.1375428 2.051 3.1.1.1.00  
0602.1375428 2.051 3.1.1.1.01.....R\$ 2.500,00  
0602.1375428 2.051 3.1.2.0.00.....R\$ 2.500,00  
0602.1375428 2.051 3.1.3.0.00  
0602.1375428 2.051 3.1.3.2.00.....R\$ 4.500,00

ART. 2º Servirá de cobertura para o referido recurso a Verba Especial ref. ao Convênio firmado entre a Sec. Estadual de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 21 de agosto de 2000

  
Miguel Argemiro Soares Garaialdi  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
21 AGO. 2000  
Nº 050/2000  
LUCAS  
DIRETORA GERAL

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;  
Srs. Vereadores

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito orçamentário o cumprimento do Convênio firmado entre a Sec. Estadual de Saúde e a Prefeitura Municipal através do FMS

Na certeza de contarmos com Vosso apoio, solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de URGÊNCIA.



Miguel Argemiro Soares Garibaldi  
Prefeito Municipal